



LEI Nº 2.183 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

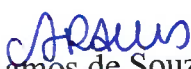
Dispõe sobre denominação de Rua Maria de Souza Fernandes, no Bairro Bonsucesso – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria de Souza Fernandes, que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto RJ 106 – km 73 (Após o Motel Cravo e Canela, próximo a loja Lajes Mal D Construção) e seu termino na propriedade do Srº Gilson de Souza Pires Junior, na localidade de Bonsucesso - Bacaxá/Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 135/2021.
Autoria: Vereador Amarildo Carvalho de Oliveira.